



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA N° 063, de 10 de fevereiro de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores - PPGECP, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7468.2025.0043320-56,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2026, AS INSCRIÇÕES** para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPGECP), em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, no *campus* Universitário de Jequié, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 003/2026, alterado pela Portaria nº. 018/2026 publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13 e 14/01/2026.

**Parágrafo Único.** Em razão da prorrogação fica, consequentemente, alterado o subitem **1.1.** que trata do período e local das inscrições, que passa a vigorar, conforme abaixo:

#### **“1.1. DO PERÍODO E LOCAL**

**As inscrições para alunos especiais ocorrerão a partir do dia 26/01/2026 e serão efetivadas, exclusivamente, pelo e-mail inscricoes.ppgecfp@gmail.com, até às 18:00h do dia 22/02/2026.**  
[...]"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 003/2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**